

**PORTARIA**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 151/2025  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

*"Nomeia os membros  
representantes do Conselho  
Municipal de Cultura"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal nº 903 de 13 maio de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura para o biênio 2025/2027:

**Representantes da Secretaria Municipal da Cultura:**

<b>TITULAR</b>	NOME: GUSTAVO COSTA SANTOS	CPF: 082.213.635-02
SUPLENTE	NOME: MAYARA DOS SANTOS GUIMARÃES	CPF: 065.259.355-04
<b>TITULAR</b>	NOME: MARGARIDA DE ARAÚJO NASCIMENTO	CPF: 587.664.725-04
SUPLENTE	NOME: JULY KÉZIA SANTOS DE OLIVEIRA	CPF: 092.827.685-62

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

<b>TITULAR</b>	NOME: DAMIANA PEPE BISPO	CPF: 604.166.534-72
SUPLENTE	NOME: ADERICO MATOS ALVES	CPF: 344.104.225-53

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho:**

<b>TITULAR</b>	NOME: LUDHYANA FELIPE DA FONSÊCA	CPF: 043.658.205-83
SUPLENTE	NOME: WASHINGTON REIS DE SANTANA	CPF: 013.884.095-42

**Representantes da Associação de Bairro:**

<b>TITULAR</b>	NOME: GILMAR CORREIA DA CONCEIÇÃO	CPF: 993.213.355-87
SUPLENTE	NOME: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	CPF: 012.338.675-63

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

**PORTARIA**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Representantes de Entidade não Governamental:

<b>TITULAR</b>	NOME: JOSELITO NASCIMENTO	CPF: 025.575.158-33
<b>SUPLENTE</b>	NOME: VALDEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF: 239.661.065-15

Representantes dos Artistas da Cidade:

<b>TITULAR</b>	NOME: JOSÉ ALVES SIMÕES NETO	CPF: 386.906.165-00
<b>SUPLENTE</b>	NOME: PAULO LARANJEIRAS DA SILVA	CPF: 005.205.765-86
<b>TITULAR</b>	NOME: TEDDY FONTES DE ALMEIDA	CPF: 663.798.145-15
<b>SUPLENTE</b>	NOME: CARLOS HENRIQUE ALVES SANTOS	CPF: 292.935.558-16


**Art. 2º** - Os Conselheiros nomeados exercerão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, através de decreto municipal, por mais dois anos.

**Art. 3** - As atribuições dos Conselheiros Municipais de Cultura encontram-se discriminadas na Lei Municipal no 903 de 13 de maio de 2013, e alterações posteriores.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 894 de 27 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM  
04 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>